



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº. 019/2011 - CFO PM

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 4446 publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4648, datado de 28 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Convocar o candidato abaixo citado, aptos nas 1ª, 2ª Fases do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Amapá ao Cargo de Oficial Combatente – CFO/PMAP, **para a realização dos Exames Médicos – 3ª Fase**, conforme Edital de Abertura.

Cargo: Oficial Combatente - Polícia Militar

Class.	Nome
073	Abrão Nogueira da Silva
074	Eurivan dos Santos Vilhena
075	Lucas Costa Paulino
076	Angelica Sousa Lobato
077	Marcelo Moraes dos Santos
079	Jucivaldo Martins Ferreira
081	Erico Correa da Costa
082	Arlan Gama Baia
083	Thiago Brasil Fortuna
089	George Assunção de Abreu

A fase ocorrerá nas seguintes datas, observando-se o local e datas abaixo descritas, neste edital.

Os candidatos deverão apresentar-se, conforme cronograma abaixo, munido de documento de identidade, implicando a ausência do Candidato na sua eliminação.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

Local: **Comando Geral da Polícia Militar / Diretoria de Saúde da Polícia Militar.**

Dias: **21 e 22 de fevereiro de 2011.**

Endereço: **Rua Jovino Dinoá, s/n, Beírol.**

Horário de apresentação/Início: **Às 7h30min.**

1. DOS EXAMES MÉDICOS

1.1. Os exames médicos compreendem exames clínico, oftalmológico, odontológico, toxicológico, e de outros aspectos físicos, os quais deverão **obrigatoriamente vir acompanhados dos respectivos laudos.**

1.2. Os candidatos devem comparecer munidos dos seguintes exames:

- a) Hemograma, Glicemia, Uréia, Creatinina;
- b) Chagas;
- c) VDRL;
- d) HBSAG;
- e) TGO e TGP;
- f) Bilirrubinas e frações;
- g) Tipo sanguíneo, Fator RH, EAS e Parasitológico;
- h) Eletrocardiograma (até 29 anos),
- i) Radiografia Panorâmica Odontológica,
- j) Raios X da Coluna Vertebral,
- k) Raios X do Tórax;
- l) Eletro encefalograma;
- m) Teste Ergométrico (a partir de 30 anos),
- n) Audiometria,
- o) Laudo oftalmológico completo;

- p) Exame toxicológico (cannabis sativa-maconha e metabólicos do delta 9 THC, cocaína, anfetamínicos e metabólicos) com laudo.
- 1.3. Os exames exigidos no subitem anterior deverão conter o número do documento de identidade do candidato e ter prazo de validade não superior a 06 (seis) meses entre a data de realização e sua apresentação à banca examinadora.
- 1.4. A critério da Junta Pericial poderão ser solicitados exames complementares;
- 1.5. O candidato será considerado apto ou inapto nos exames médicos, de acordo com a conclusão do laudo médico, observadas as condições incapacitantes constantes do Anexo II do edital de abertura. O candidato considerado inapto será eliminado do concurso.
- 1.6. O candidato será considerado inapto nos exames médicos, quando incidir em qualquer um dos aspectos a serem observados pela Junta Pericial, bem como apresentar teste toxicológico positivo para o uso de drogas ilícitas, conforme o anexo II do edital de abertura.
- 1.7. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização dos exames médicos, não se encontrar em condição de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo ou que deixar de apresentar qualquer um dos exames laboratoriais previstos nessa etapa.
- 1.8. No dia de realização dos exames médicos, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô de duas peças, para os candidatos do sexo feminino.
- 1.9. Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.

Macapá-AP, 11 de fevereiro de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

